

**LEI Nº 268/2022**

**Ementa: Dispõe sobre denominação de uma Praça nos Assentamentos Boa Esperança e Santa Teresa no município de Brasileira-Piauí.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Menezes** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Praça dos Assentamentos Boa Esperança e Santa Teresa” a Praça localizada entre os referidos assentamentos no Município de Brasileira.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022.

  
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES

Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 30 (trinta) dia do mês de agosto de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete